

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1130 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

EMENTA: Altera o orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei 896 de 22 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual, exercício financeiro de 2024, em especial as normas no Inciso I do art. 4º, ainda, em observância as disposições do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Decreta:

Art. 1º - Abre-se crédito suplementar, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para atender futuras e necessárias demanda da Caixa de Previdência Municipal (CAPMA).

Art. 2º - Os recursos para cobertura da alteração mencionada no art. 1º, correrão a conta do superávit financeiro de R\$ 25.153.155,04 apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, fonte 1800

– Recursos Previdenciários, conforme discriminação no quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Dotação	Fonte	Suplementação	Redução
1901.9999799972.777 – Reserva Orçamentária do RPPS	999.99.99.18	1800	8.500.000,00	0,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 29 de setembro de 2024.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA

Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: diversas	Fonte de Recursos: 1800	Decreto Relacionado: 1129 - 29/09/2024		
Município: Aperibé		Exercício 2024		
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)	
Bradesco 192-9	R\$ 66.799,79	Restos a Pagar NP Aanteriores	R\$	-
Itau 5808-5	R\$ 815,37	Restos a Pagar NP do exercício	R\$	51.999,24
CEF 62-5	R\$ 23.738,42	Consignações	R\$	68.909,57
CEF 98-6	R\$ 23.508,20		R\$	-
B. Brasil 5175-6	R\$ 150,30		R\$	-
Bradesco 2815-0	R\$ 893,37		R\$	-
FI CEF Aliança Titulos Publicos	R\$ 699.477,97		R\$	-
Bradesco FIC Premiun	R\$ 82.063,23		R\$	-
Bradesco FI RF IRF I Titulos	R\$ 501.628,44		R\$	-
Bradesco FIC FII RF Alocação	R\$ 138.219,12		R\$	-
CEF brasil Gestão	R\$ 2.725.930,64		R\$	-
CEF FI BR IRF-MI	R\$ 124.072,86		R\$	-
CEF FI BR IRF-MI	R\$ 2.536.025,98		R\$	-
CEF alocação Macro	R\$ 738.694,55		R\$	-
CEF FI Brasil RF	R\$ 4.114.496,41		R\$	-
Bradesco FIA Select	R\$ 1.247.681,52		R\$	-
CEF IMA B 5	R\$ 2.430.171,58		R\$	-
CEF IMA B	R\$ 1.461.631,12		R\$	-
CEF FI U+IMA B TP	R\$ 3.082.548,72		R\$	-
Bradesco Institucional	R\$ 3.404.231,48		R\$	-

CEF FI Brasil IDKA 2A	R\$	1.871.284,78		R\$	-
				R\$	-
Total	R\$	25.274.063,85	Total	R\$	120.908,81
			SUPERÁVIT	R\$	25.153.155,04
TOTAL	R\$	25.274.063,85	TOTAL	R\$	25.274.063,85

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Secretário Municipalk de Finanças e Planejamento
Nome: Jonimax de Matos Braga	Data: 29/09/2024
Matrícula:	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº
Nome: Lídio antonio Luz Pereira	Data: 29/09/2024
Matrícula:	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Ronald de Cássio Daibes Moreira	Data: 29/09/2024
Assinatura:	

Publicado por:
 Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D0158423

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/10/2024. Edição 3728
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>